



CÂMARA MUNICIPAL DE MURIAÉ ESTADO DE MINAS GERAIS

Moção de Pesar _____ 2025

Exmo. Sr. vereador Elvandro Maciel da Silva
Presidente da Câmara Municipal de Muriaé.

O vereador abaixo assinado, com fundamento no inciso IV do art.191c/c art.196 do regimento interno desta Casa Legislativa. Satisfeitas as formalidades regimentais vigentes, solicito que seja em caminhada a presente Moção de Pesar aos familiares do **Senhor João Batista Viana, também a quem carinhosamente era conhecido como CAFÚ, pelo seu falecimento em 23/10/2025.**

João Batista era casado com Maria das Graças Viana e pai de quatro filhos: Luiz Cláudio Viana (falecido), Ana Cláudia Viana (falecida) e Claudio Renato Viana.

Ao longo da vida, João Batista atuou em diversas áreas, incluindo serviços na prefeitura, trabalho como taxista, na confecção e também na política local. Morador do bairro Gávea, ele era conhecido por sua dedicação à comunidade e pelo envolvimento em diferentes setores da cidade, sempre foi uma pessoa respeitada e conhecida por sua conduta ilibada, dinâmico e sempre envolvido nas políticas públicas de nossa cidade, pessoa de coração nobre por seu grande amor ao próximo, sempre será lembrado por todos que tiveram o privilégio de conviver ao seu lado. Portanto sua ausência deixa desolados seus familiares, amigos e conhecidos.

Como disse o sábio Salomão em seu livro de Provérbios 22.1 Vale mais ter um bom nome do que muitas riquezas; e o ser estimado é melhor do que a riqueza e o ouro.

Aos seus familiares, nossas sinceras condolências reiterando que a Câmara Municipal não poderia deixar de se associar ao seu pesar.

Câmara Municipal de Muriaé

Plenário Dr. João Evangelista Bandeira de Mello, 24 de outubro de 2025.

**Elvandro Maciel da Silva
Vereador Evandro Cheroso (SDD)
Presidente da Câmara Municipal de Muriaé**